

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

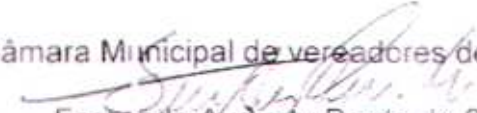
O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718/2017 .

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação na ordem de 40%(quarenta por cento) no seu salário base, da servidora, **Josefa Batista de Souza**, Chefe do Setor Administrativo C/C-1 do quadro de provimento comissionado, portadora do CPF 002 111 555 94 e RG 1 507 486 SSP/SE .

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Heober Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

Anselmo Luiz Messias Mendes


Diretor

Secretaria da Câmara

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, Av. Benjamim Constat, 152-Centro,
CEP 49 260 000 –www.camaradeumbauba.se.gov.br